



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 300/2024/SA de 22-11-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Adilson Oesterreich**, motorista, matrícula n° 446, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 03.10.2023 a 02.10.2024

Período concessivo: 23/12/2024 a 27/12/2024 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).



Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".